

CÂMARA DOS DEPUTADOS

23/04

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS (CPI - BIOPIRATARIA)

REQUERIMENTO Nº , DE 2004.
(Da Senhora Maria Helena)

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	4/7/04
Cod.	4748

Solicita que sejam convidados os Excelentíssimos Senhores Fábio de Andrade Abdala – Secretário Executivo do Grupo de Trabalho da Amazônia - GTA e um representante da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG para se pronunciarem a respeito das ações das Organizações Não Governamentais no combate à Biopirataria no Brasil.

CPI - BIOPIRATARIA	
RECEBIDO	
Em 20/04 às 15h55	
<i>Amorim</i>	5241
Assinatura	Porto

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, se digne tomar as providências para que sejam convidados a comparecerem em reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, os Excelentíssimos Senhores Fábio de Andrade Abdala – Secretário Executivo do Grupo de Trabalho da Amazônia - GTA e um representante da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG para se pronunciarem a respeito das ações das Organizações Não Governamentais - ONGs no combate à biopirataria no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A biopirataria é um tema que afeta a nação brasileira como um todo. Consciente da extensão e gravidade desse mal, que se alastra pelo território nacional, em especial na Amazônia, a Sociedade Civil, por meio de Organizações Não Governamentais de origens brasileiras, vem promovendo um auspicioso trabalho no combate a esse crime. Utilizando-se de denúncias, mobilizações, conscientização da população, direta ou indiretamente atingida,



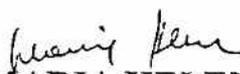


dentre outros mecanismos, a Sociedade Civil tem exercido um papel ímpar nesse tema, dispondo, inclusive, de arquivos e documentação, cujos teores poderão ser essenciais para os esclarecimentos que ora buscamos alcançar. Não se pode abranger integralmente as competências desta CPI sem que as ONGs sejam ouvidas e incluídas neste processo.

Nesse sentido, entendemos que para que se dê início à participação da Sociedade Civil nas investigações que ora se manifestam, seria de bom alvitre ouvir o representante do Grupo de Trabalho da Amazônia - G^{TA}, organização com um arcabouço considerável sobre a matéria nos limites da Amazônia Legal. Por outro lado, mostra-se de igual importância a presença da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG, que traz em seu cerne o papel de articulação com outras ONGs, o qual poderá se mostrar imprescindível para o levantamento de informações relevantes aos trabalhos desta CPI.

Dessa forma, considerando que somente um debate amplo com a sociedade e seus representantes poderá trazer alternativas eficazes e capazes de mudanças reais, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de outubro de 2004


MARIA HELENA
DEPUTADA FEDERAL
PPS-RR



21319DFB48

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS (CPI - BIOPIRATARIA)

REQUERIMENTO Nº , DE 2004.
(Da Senhora Maria Helena)

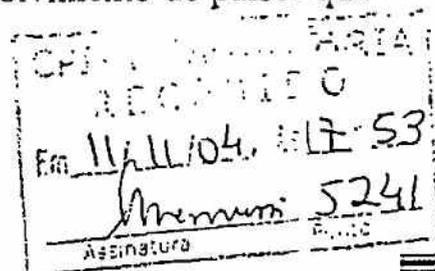
Solicita que seja convidado a comparecer em reunião de audiência pública representante da Comissão Pró Yanomami - CCPY para se pronunciar a respeito das ações desenvolvidas em sete comunidades Yanomamis por essa OIG

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, se digne tomar as providências para que seja convidado a comparecer em reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, um representante da Comissão Pró Yanomami - CCPY para se pronunciar a respeito das ações desenvolvidas nas comunidades Yanomamis Toototobi, Parawau, Homoxi, Alto Catrimani, Paapiu, Kayarau e Demini, bem como para esclarecer qual o tipo de envolvimento de países que dão suporte às suas atividades.

JUSTIFICAÇÃO

A Amazônia tem sido o *locus* da ação de diversas organizações, nacionais e internacionais, que constroem um arcabouço de atividades calcado na preservação do meio ambiente e na defesa dos povos indígenas ali arraigados. Louvável é o trabalho de muitas dessas organizações. Porém, por meio de fatos apurados e denúncias diversas, somos conhecedores de que nem todas as pessoas que exercem suas lides nessa área o fazem sem intenções ulteriores. Faz-se necessário, assim, que estejamos vigilantes às ações e trabalhos realizados nessa região, patrimônio de todos os brasileiros, razão maior que alicerça a existência desta CPI, que investiga a Biopirataria.

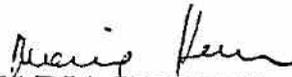


11

A Organização Não Governamental Comissão Pró Yanomami - CCPY vem realizando um trabalho significativo junto ao povo Yanomami, com programas ambientais e de educação para essas comunidades indígenas, na busca da recuperação das áreas degradadas pelo garimpo. Segundo informações veiculadas pela mídia, essa organização conta com um aporte de recursos da ordem de R\$ 1,18 milhão anuais, oriundos do Ministério do Meio Ambiente e de duas organizações norueguesas: *Rainforest* e *Norad*. Nesse sentido, consideramos importante contar com o depoimento de pessoa responsável por tarefa dessa envergadura, de forma a clarificar quem integra a CCPY; quem executa os trabalhos em terras brasileiras; se há a participação profissional de indígenas; qual a natureza das ações desenvolvidas pelas organizações internacionais em nosso território e em outros países; na hipótese de atuação de estrangeiros nas atividades aqui desenvolvidas, como se dá o envolvimento desses nos trabalhos com os nossos indígenas; qual a contrapartida dessas organizações em razão do montante alocado nessa causa; quantos são e que atividades são exercidas por cidadãos noruegueses ou de outros países com os Yanomamis; se os estrangeiros se fixam na localidade ou se há um rodízio freqüente; dentre várias outras indagações que poderão ser de grande utilidade para os trabalhos desta comissão. Com a contribuição dessa ONG torna-se possível percebermos o contexto em que ocorrem trabalhos dessa natureza, onde há a união de forças entre organizações nacionais e internacionais.

Diante do acima exposto, na tentativa de ampliarmos o alcance dos debates promovidos por esta comissão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de novembro de 2004


MÁRIA HELENA
DEPUTADA FEDERAL
PPS-RR



0428296056